

Ato nº 5826, de 11/04/2000

ATO Nº 5826, DE 11 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 207/CJF-STJ, de 05 de fevereiro de 1999, e o decidido no Processo nº 1999.03.0353,

RESOLVE

TRANSFORMAR os cargos não providos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo deste Ato, a partir de 18 de fevereiro de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ KALLÁS

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 5826, DE 11 DE ABRIL DE 2000

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS NÃO PROVIDOS

CARGOS SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE E/OU ESPECIALIDADE

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA		
Grupo	Nível	Categoria Funcional	Quant	Cargo	Área de Atividade	Especialidade Quant.
Atividades de Apoio Judiciário	Superior	Técnico Judiciário	108	Analista Judiciário	Judiciária	- 108
		Oficial de Justiça Avaliador	140	Analista Judiciário	Judiciária	Execução de Mandados 140
	Intermediário	Auxiliar Judiciário	52	Técnico Judiciário	Administrativa	- 85
		Atendente Judiciário	33			
		Agente de Segurança Judiciária	16	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança e Transporte 16
Outras Atividades de Nível Superior	Superior	Médico	01	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina 01
		Bibliotecário	01	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Biblioteconomia 01

Processamento de Dados	Intermediário Digitador	03	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Digitação	03
Outras Atividades de Nível Médio	Auxiliar	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	02	Auxiliar Judiciário	Serviços Gerais -	02
0000-00-00						
—						